



MOORE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL – DF-PREVICOM**

Relatório de Recomendações de Auditoria

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021



Brasília – DF, 22 de março de 2021.

Aos Administradores da

DF PREVICOM - Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal
Brasília - DF

Prezados senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.^a, nosso relatório de controles internos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Este relatório é confidencial e foi preparado exclusivamente para apresentação das pessoas chaves da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (Fundação ou DF-PREVICOM). Os aspectos adiante apresentados devem ser objeto de circulação restrita e não poderão ser utilizados por terceiros sem a prévia anuência formal da Moore VR Auditores.

Gostaríamos de agradecer a colaboração que obtivemos dos empregados e administradores da DF-PREVICOM e colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC 1 GO 02158/O-4

RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
CONTADOR CRC DF 18838/O-0

Sumário:

1	Conceitos básicos e importância sobre os controles internos	4
2	Procedimentos executados na data base de 31 de dezembro de 2021	7
2.1	Revisão Analítica	7
2.2	Testes Substantivos	9
3	Pontos de auditoria recorrentes (follow-up)	10
3.1	Ausência de recálculo e conferência da taxa de administração cobrada pelo administrador do fundo	10
4	Pontos solucionados	12
4.1	Monitoramento dos controles internos das instituições prestadoras de serviços	12
	Recomendação da auditoria	12
4.2	Ausência de rotina quanto ao acompanhamento periódico de possíveis mudanças nos pareceres de auditoria dos fundos de investimentos financeiros	14
4.3	Ausência de normas e procedimentos formais	15
5	Pontos identificados na data base de 31 de dezembro de 2020	16

1 Conceitos básicos e importância sobre os controles internos

Antes de detalharmos os achados de auditoria e potencializar seus possíveis impactos dentro da atividade finalística da Fundação, gostaríamos de iniciar esta parte do relatório apresentando alguns conceitos básicos sobre controles internos e sua importância dentro de qualquer estrutura organizacional, haja vista que, no nosso entender qualquer Entidade necessita possuir uma política contínua para aprimoramento dos controles internos, que se tornem capazes de garantir a satisfação de suas metas e salvaguardar seu patrimônio.

Controle interno pode ser definido como “o plano da organização e todos os métodos e medidas coordenados, aplicados a uma Entidade, a fim de proteger seus bens, conferir a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, promover a eficiência e estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas”.

Os meios de controle incluem também as formas de organização, instruções, padrões, comitês, planos de contas, orçamentos, relatórios, registros, projetos, inventários, treinamentos, entre outros.

Para tanto, é necessário também analisar se as normas e procedimentos estabelecidos estão sendo cumpridos por pessoal qualificado com treinamento para desenvolver suas atividades e devidamente supervisionado pelos supervisores de cada setor, além de averiguar mediante as situações, que surgirem nos departamentos qual o melhor caminho a ser seguido, indicando aos responsáveis por cada departamento qual é a melhor maneira para efetuar determinada operação, para reduzir custos e atingir o maior grau de eficiência e eficácia dos sistemas operacionais.

Mas para a entidade atingir suas metas e políticas estabelecidas com grau de eficiência e eficácia desejada é muito importante que tenha um quadro de funcionários com pessoas treinadas, qualificadas e motivadas, para que a eficiência dos sistemas não seja comprometida.

Assim, ao falar da relevância do controle interno dentro de uma organização, destaca-se as vantagens e desvantagens no seu contexto e o detalhamento das suas funções e os diversos tipos de controles existentes, tendo, no caso especificamente da DF PREVICOM, as áreas de finanças, contabilidade e coordenação como fortes aliadas na verificação e fiscalização destes controles, é o que será tratado nessa apreciação, conforme segue:

Relação Custo/Benefício:

O benefício de um controle interno consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas de uma atividade. O conceito de custo/benefício reconhece que o custo de um controle não deve exceder os benefícios que ele possa proporcionar. Embora a determinação da relação custo/benefício, em alguns casos, não seja de fácil avaliação, o administrador deve, na medida do possível, efetuar estimativas e/ou exercer um julgamento próprio a respeito.

Definição de Responsabilidades e Autoridade:

O dever de todo pessoal dentro de uma organização deve ser fixado e limitado de forma precisa, bem/ como a autoridade decorrente, atribuída a cada uma das funções. Assim sendo, deve haver:

1. Procedimentos claramente determinados que levem em conta as funções de todos os setores da organização, propiciando a integração das informações dentro do sistema;
2. Um organograma adequado em que a linha de autoridade e a consequente responsabilidade sejam definidas entre os diversos departamentos, chefes, encarregados de setores, etc.
3. A delimitação de funções ou atividades, embora possa ser informal, deve, preferivelmente, ser definida em manuais de procedimentos, visto que estes propiciam a eficiência do sistema e evitam erros.

Segregação de Funções:

Um sistema de controle interno adequado é aquele que elimina a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades. Assim sendo, os procedimentos destinados a detectar tais erros ou irregularidades devem ser executados por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, isto é, deve haver uma adequada segregação de funções. De uma maneira geral, o sistema de controle interno deve prever segregação entre as funções de aprovação de operações e sua execução e controle, de modo que nenhuma pessoa possa ter completa autoridade sobre uma parcela significativa de qualquer transação.

Acesso aos Ativos:

Para se atingir um grau de segurança adequado, o acesso aos ativos de uma entidade deve ser limitado ao pessoal autorizado. O termo “acesso aos ativos”, aqui utilizado, inclui acesso físico direto e acesso indireto por meio de preparação ou processamento de documentos que autorizem o uso ou disposição desses ativos.

Outros Tipos de Controle Interno:

Quando tratamos de controle interno, analisamos sempre o processo de gestão não apenas quanto à prevenção de fraudes. Outra função que é considerada a mais importante é a sua contribuição do controle de gestão na tomada de decisões.

Dessa forma, o controle interno tem como objetivo a potencialização do êxito no processo decisório, o que possibilita maior geração de benefícios socioeconômicos, e também interfere em retornos sociais e ambientais. Assim sendo, o controle interno busca ultrapassar as barreiras do retorno financeiro.

2 Procedimentos executados na data base de 31 de dezembro de 2021

O escopo dos trabalhos realizados para o exercício de 2021 incluiu os seguintes procedimentos:

2.1 Revisão Analítica

A revisão analítica busca por meio de procedimentos substantivos analíticos, identificar e avaliar possíveis distorções na apresentação dos saldos contábeis. Em 31 de dezembro de 2021, efetuamos esse procedimento de auditoria, considerando para as contas patrimoniais em 31/12/2021 e 31/12/2020, como demonstrado a seguir:

Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Δ (R\$)	Δ (%)
DISPONÍVEL	-	-	-	0%
<i>Caixa</i>	-	-	-	0%
<i>Bancos Conta Movimento</i>	-	-	-	0%
REALIZÁVEL	27.590.990	21.132.385	6.458.605	31%
Gestão Previdencial	-	-	-	0%
<i>Recursos a Receber</i>	-	-	-	0%
Gestão Administrativa	67.197	8.129	59.069	727%
<i>Adiantamentos</i>	60.939	7.997	52.942	662%
<i>Tributos a Compensar</i>	6.258	132	6.126	4649%
Investimentos	27.523.793	21.124.256	6.399.537	30%
<i>Renda Fixa</i>	23.151.062	20.572.614	2.578.448	13%
<i>Ações</i>	4.372.731	551.642	3.821.089	693%
REALIZÁVEL	6.352.150	6.282.691	69.459	1%
Imobilizado	148.314	78.855	69.459	88%
<i>Valor Original Corrigido</i>	175.634	88.862	86.773	98%
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	(27.321)	(10.007)	(17.314)	173%
Intangível	6.203.837	6.203.836	1	0%
<i>Conselheiros</i>	460.210	460.210	-	0%
<i>Dirigentes</i>	735.410	735.410	-	0%
<i>Pessoal Próprio</i>	2.274.950	2.274.950	-	0%
<i>Pessoal Cedido</i>	1.654.019	1.654.019	-	0%
<i>Estagiários</i>	6.062	6.062	-	0%
<i>Treinamento/Congressos e Seminários</i>	10.814	10.814	-	0%
<i>Serviços de Terceiros</i>	597.033	597.033	-	0%
<i>Despesas Gerais</i>	354.052	354.052	-	0%
<i>Outros Gastos</i>	111.287	111.286	1	0%

TOTAL DO ATIVO	33.943.141	27.415.076	6.528.064	24%
Passivo	31/12/2021	31/12/2020	Δ (R\$)	Δ (%)
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(21.476.167)	(21.330.069)	(146.097)	1%
Gestão Previdencial	-	(0)	0	-100%
<i>Outras Exigibilidades</i>	-	(0)	0	-100%
Gestão Administrativa	(21.474.094)	(21.330.068)	(144.025)	1%
<i>Contas a Pagar</i>	(293.559)	(166.183)	(127.376)	77%
<i>Retenções a Recolher</i>	(16.603)	(5.482)	(11.121)	203%
<i>Receitas Antecipadas</i>	(21.155.509)	(21.155.509)	-	0%
<i>Tributos a Recolher</i>	(8.423)	(2.542)	(5.881)	231%
<i>Outras Exigibilidades</i>	-	(353)	353	-100%
Investimento	(2.073)	(1)	(2.072)	205161%
<i>Outras Exigibilidades</i>	(2.073)	(1)	(2.072)	205161%
PATRIMÔNIO SOCIAL	(12.466.974)	(6.085.007)	(6.381.967)	105%
Patrimônio de Cobertura do Plano	(15.172.357)	(5.706.454)	(9.465.902)	166%
<i>Provisões Matemáticas</i>	(15.172.357)	(5.706.454)	(9.465.902)	166%
Fundos	2.705.383	(378.553)	3.083.935	-815%
<i>Fundos Administrativos</i>	2.705.383	(378.553)	3.083.935	-815%
TOTAL DO PASSIVO	(33.943.141)	(27.415.076)	(6.528.064)	24%

2.2 Testes Substantivos

De acordo com o escopo do trabalho referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, realizamos testes substantivos nos seguintes grupos de contas contábeis:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Verificamos as conciliações bancárias mensais e confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários.

Resumo das Atas

Lemos as atas das reuniões ocorridas no período e realizamos resumo para análise dos impactos nas demonstrações contábeis no final do exercício.

Gestão Administrativa

Verificamos a contabilização dos proventos da folha de pagamento na despesa, efetuamos o recálculo dos encargos incidentes (INSS, FGTS e IRRF), e verificamos o pagamento das guias de contribuição.

Verificamos por meio de seleção a fidedignidade das despesas administrativas registradas, por meio da análise da documentação suporte e respectiva liquidação financeira

Gestão Previdencial

Realizamos testes das receitas de contribuição.

Investimentos

Verificamos a composição da carteira, e as movimentações ocorridas no período.

Confirmações Externas

Realizamos confirmação externa dos saldos contábeis registrados, junto as instituições financeiras, advogados, seguradoras, custodiante e patrocinadores.

3 Pontos de auditoria recorrentes (follow-up)

3.1 Ausência de recálculo e conferência da taxa de administração cobrada pelo administrador do fundo

Não nos foi possível identificar a existência de controles internos para conferências da precisão e exatidão dos valores de taxa de administração cobradas pelos administradores dos Fundos de Investimentos ou mesmo recálculos com base nos critérios determinados no regulamento.

A ausência dessa conferência possibilita que valores a maior sejam cobradas pelos administradores dos fundos de investimento.

Recomendação da auditoria

Que sejam estabelecidas rotinas de recálculo e conferência da taxa de administração cobrada pelo administrador do fundo, a fim de evitar eventual perda financeira em decorrência da ausência de acompanhamento adequado da performance do investimento.

Follow-up em 31 de dezembro de 2020

Não identificamos dentre os procedimentos realizados para a data base de 31 de dezembro de 2020, a formalização das rotinas de recálculo e conferência da taxa de administração cobrada pelo administrador do fundo, a fim de evitar eventual perda financeira em decorrência da ausência de acompanhamento adequado da performance do investimento, conforme recomendação da auditoria no exercício anterior.

Follow-up em 31 de dezembro de 2021

Não identificamos dentre os procedimentos realizados para a data base de 31 de dezembro de 2021, a formalização das rotinas de recálculo e conferência da taxa de administração cobrada pelo administrador do fundo, a fim de evitar eventual perda financeira em decorrência da ausência de acompanhamento adequado da performance do investimento, conforme recomendação da auditoria no exercício anterior.

Comentário da administração

A Gerência de Investimentos ainda não vê como baixo risco e impacto para a Fundação neste momento, isto porque, caso haja o erro de cálculo na taxa de administração de qualquer fundo de investimentos, será apontado pelo relatório de auditoria dos fundos de investimentos observados no tópico 2. Avaliou-se que os custos operacionais, de recursos humanos e tecnológicos para a realização de tal rotina superam eventuais ganhos com captura de erros, ainda mais em se tratando de fundos com ativos bastante líquidos como os atuais aplicados pela DF-PREVICOM.

Um ponto relevante observado nestes fundos de investimentos é que as Gestoras possuem sistemas automatizados para mitigar qualquer equívoco neste processo de cálculo das taxas de administração dos fundos. Sistemas os quais ficam inviáveis neste primeiro momento para a DF-Previcom contratar, observada a não complexidade dos produtos até então observados. Importante salientar que a opção por uma carteira de investimentos em fundos é feita justamente para simplificar os processos operacionais de *back-office*, terceirizando-se cálculos desse tipo ao próprio administrador do fundo contratado, que é remunerado para tal. Caso não houvesse compromisso com a acurácia dos cálculos realizados pelo administrador, a Entidade supostamente teria que recalcular, por exemplo, a precificação dos ativos dos fundos que geram o valor da cota, não havendo ganhos ou até mesmo mecanismos para realizá-los internamente.

Além disso, os fundos de investimentos que recebem recursos da Fundação atualmente, seja do plano de benefício, seja do plano de gestão administrativo, são fundos não exclusivos e possuem outros cotistas, e são submetidos periodicamente pelo processo de auditoria por auditores independentes de empresas globais renomadas neste ramo, o que torna este tipo de erro próximo de zero, conforme observado de modo geral no Mercado Financeiro.

4 Pontos solucionados

4.1 Monitoramento dos controles internos das instituições prestadoras de serviços

Embora a Fundação ainda não possua uma instituição financeira credenciada junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários devidamente contratada, observamos que a Fundação utiliza serviços de instituições financeiras para gestão e administração dos recursos garantidores por meio de fundos de investimentos financeiros. Essas instituições financeiras utilizam uma estrutura complexa de sistemas operacionais para processamento das informações contábeis e estão sujeitas a auditorias dos processos, executadas em nome de seus clientes, por meio da emissão do relatório do International Standard on Assurance Engagements 3402 (ISAE3402).

Nesse contexto, e considerando que a existência e a precisão dos valores dos ativos da Fundação são diretamente influenciadas pelos controles internos do agente custodiante, dos gestores e dos administradores relacionados à prestação dos serviços, é importante o acompanhamento dos assuntos constantes do relatório do International Standard on Assurance Engagements 3402 (ISAE3402).

Recomendação da auditoria

Que a administração da Fundação tome conhecimento dos referidos relatórios e acompanhe a aderência da norma internacional (OBS: Aprovada no Brasil por uma Resolução do Conselho Federal de Contabilidade NBC TO 3402).

Follow-up em 31 de dezembro de 2020

Não identificamos dentre os procedimentos realizados para a data base de 31 de dezembro de 2020, o efetivo acompanhamento conforme recomendação anterior.

Follow-up em 31 de dezembro de 2021

Constatamos que foram solicitados as *Assets*, via e-mail, o Relatório do International Standard on Assurance Engagements 3402 (ISAE3402) dos prestadores de serviços de gestão de carteira da Entidade, onde apenas Western Asset, retornou, com relatório elaborado pela matriz americana à qual a Western brasileira é vinculada. Na conclusão/opinião do auditor da Western Asset disponibilizada a auditoria, mostram-se adequados os sistemas de controles descritos em relação aos objetivos



elencados no relatório da PWC (empresa contratada para realizar este processo de auditoria), período analisado: outubro de 2019 a setembro de 2020.

As demais *Assets* informaram que não possuem o relatório ISAE 3402, devido a não obrigatoriedade, sendo estas: Banco do Brasil, Banco de Brasília, Caixa Econômica Federal e XP Investimentos.

Ressalta-se que conforme entendimento da Gerência de Operações de Investimentos, o Sistema Financeiro Nacional do Brasil é um dos mais sólidos do mundo, os fundos de investimentos aplicados pela DF-Previcom são de grandes gestoras e possuem alto nível de governança e controles, conforme a análise dos Questionários de Due Diligence, Regulamento e demais documentos ao selecionar tais Fundos de Investimentos. Além disso, há uma exigência anual de relatório de auditorias independentes junto a estas gestoras, bem como todas são aderentes ao código de autorregulação da Anbima, o que permite dar conforto a respeito da segurança operacional e de controle diante destes produtos.

4.2 Ausência de rotina quanto ao acompanhamento periódico de possíveis mudanças nos pareceres de auditoria dos fundos de investimentos financeiros.

A Fundação possui aplicações financeiras relevantes em fundos de investimentos financeiros, todavia, não evidenciamos rotinas formalizadas de acompanhamento periódico de possíveis mudanças nos pareceres de auditoria independente dos fundos de investimentos financeiros em que a Entidade possui investimentos, rotina de cobrança nos Fundos que não encaminham as demonstrações auditadas e rotina formal quanto a diligência dos assuntos mencionados pelos auditores independentes e encaminhamento aos gestores responsáveis.

Recomendação da auditoria

Que seja estabelecida rotina quanto ao acompanhamento periódico de possíveis mudanças nos pareceres de auditoria dos fundos de investimentos financeiros.

Follow-up em 31 de dezembro de 2020

Não identificamos dentre os procedimentos realizados para a data base de 31 de dezembro de 2020, o efetivo acompanhamento periódico dos pareceres dos fundos conforme recomendação da auditoria no exercício anterior.

Follow-up em 31 de dezembro de 2021

Constatamos que a Fundação implementou o acompanhamento periódico dos pareceres dos fundos, mediante a análise semestral regular, formalizada via Nota Técnica, contendo as informações relativas a opinião dos auditores de todos fundos, com ciência e concordância do teor da Nota Técnica, por parte da Diretora-Presidente.

4.3 Ausência de normas e procedimentos formais

A DF PREVICOM não possui institucionalizado Manuais de normas e procedimentos.

O Manual de procedimentos de rotina e de controle interno tem como finalidade definir aspectos como: segregação de função, responsabilidades, definição de tarefas e sua periodicidade, estabelecer prazos para tarefas e/ou resoluções de pendências, documentação mínima exigida e demais aspectos inerentes à área.

Ressalta-se que a DF-PREVICOM trabalha desde 2020 em um manual de procedimentos operacionais e a parte de arrecadação já consta de sua primeira versão, ao qual não fora disponibilizada a auditoria, visto que ainda não foi aprovada pela Diretoria-Executiva da Entidade.

Recomendação da auditoria

Considerando a importância dos documentos para os usuários internos e externos da fundação, e dada a ausência da formalização de normas e procedimentos interno, solicitamos que a administração elabore os referidos manuais, afim de padronizar as tarefas, rotinas e aprimorar os procedimentos operacionais.

Follow-up em 31 de dezembro de 2021

Contatamos a aprovação da Diretoria Executiva, junto ao Conselho Deliberativo as seguintes políticas no ano de 2021:

- a) Política de Capacitação e Treinamento dos Colaboradores da DF-PREVICOM, através da Resolução SEI-GDF nº 50, de 25 de maio de 2021 (62596862);
- b) Política de Privacidade e Proteção de Dados da DF-PREVICOM, através da Resolução SEI-GDF n.º 53, de 28 de setembro de 2021 (70896169);
- c) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da DF-PREVICOM, através da Resolução SEI-GDF nº 57, de 10 de dezembro de 2021 (75909357);

Ademais, a Diretoria-Executiva emitiu a Decisão nº 04/2021 - DF-PREVICOM/DIREX, instituindo o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (76289713), concluiu a segunda versão do Manual de Procedimentos Operacionais e a segunda etapa do mapeamento de riscos no âmbito da Fundação.

Procedimentos relativos as contratações, plano de custeio, e procedimentos operacionais, foram elaborados e aprovados no exercício de 2020, sendo que o Manual de Operações no exercício de 2021, fora aprovado em sua segunda versão pela Diretoria Executiva em 17 de dezembro de 2021.



5 Pontos identificados na data base de 31 de dezembro de 2021

Não foram identificados pontos de controle na data base de 31 de dezembro de 2021

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore VR Auditores e Consultores

SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907
Edifício João Carlos Saad
Brasília/DF - CEP 70070-120
Tel.: 55 (61) 3223 6098

www.moorebrasil.com.br



www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.